



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



01

Ofício nº 143 /2017-SEMEC

Abaetetuba, 16 de janeiro de 2017.

AO SENHOR  
ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO  
PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
NESTA

Senhor Prefeito,

Ref.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Tecnologia da Informação, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação quanto à Implantação de um sistema de Gestão Escolar.

O sucesso de qualquer Administração, seja pública ou privada, passa pela busca por agilidade, praticidade, organização, confiabilidade e segurança de suas informações. Essa premissa é alcançada pelo uso de Sistemas de Informação (SI), que contribui na eficiência dos fluxos operacionais da Prefeitura.

Assim, a Secretaria Municipal de Educação necessita de um sistema de informação integrado de Gestão Escolar para aperfeiçoar e dinamizar suas atividades escolares, e conseqüentemente melhorar os serviços prestados à seus alunos, corpo docente e população em geral.

Por pertinente, com o devido respeito, submetemos a Vossa Excelência a contratação da empresa E.P. SARAIVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.967.964/0001-39, estabelecida à Av. Pedro Álvares Cabral, 5220 - 1º andar, CEP: 66.123-020, bairro da Sacramenta, cidade de Belém, Estado do Pará.

É do nosso conhecimento que a empresa E.P. SARAIVA - ME dispõe de profissionais de larga experiência na implantação do referido sistema de Gestão Escolar, além de deter a Carta de Exclusividade, emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará confirmando que é a única empresa do Estado do Pará que presta os serviços de licenciamento e uso do suporte técnico de software integrado de Gestão Escolar Pública.

Em virtude da urgência de contratação desses serviços técnicos, solicito sua autorização para Abertura de Processo Licitatório na forma da Lei nº 8.666/93, de acordo com o disposto a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Tecnologia da Informação, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação quanto à Implantação de um sistema de Gestão Escolar.

**TIPO DE PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação



**FUNDAMENTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO:** Esta solicitação se deve à necessidade de implantação de um sistema integrado de Gestão Escolar, visando a eficiência na prestação dos serviços desta Secretaria Municipal de Educação, e maiores controles pedagógicos e gerenciais das Escolas e corpo docente, além da automatização do processo educacional.

Sendo assim, encaminhamos a Vossa Excelência a proposta apresentada pela empresa E.P. SARAIVA - ME, propondo os seus serviços de implantação do sistema de Gestão Escolar, com o valor total dos serviços em R\$ 79.740,00 (setenta e nove mil e setecentos e quarenta reais), pagos em 11 (onze) parcelas de R\$ 7.249,09 (sete mil e duzentos e quarenta e nove reais e nove centavos).

Por dispor em seu quadro societário pessoal detentor de conhecimento técnico especializado, por seu caráter exclusivo na prestação deste serviço específico da proponente é que recomendamos a sua contratação, se assim Vossa Excelência julgar necessária.

  
Jocilene Carvalho Andrade  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 002/2017

**JOCILENE CARVALHO DE ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação